



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0013/2016, de 07 de março de 2016

Dispõe sobre a composição da Subcomissão
Permanente de Acompanhamento da Jornada
de Trabalho dos Servidores Técnico-
Administrativos

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e o
resultado das eleições informado por meio do Memo nº 02/2016 – Subcomissão 30h,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.639, de 11 de abril de 2014,
substituindo os servidores Ânteni de Sousa Belchior e Eric Douglas Nakazawa pelas servidoras
Jade Schevenin e Ana Mara Nogueira Monezzi, como membros titulares, e incluindo os
servidores Karla Cristiny Moraes da Silva, Mayara Fernanda Oliveira Lima e Ismael Marques
Junior, como membros suplentes, na composição da Subcomissão Permanente de
Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até
10/04/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Carreira'.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA